

Depois de um aturado trabalho de mediação

Reiniciado em Roma diálogo entre o Governo e a Renamo

● Lei dos partidos políticos primeiro ponto em discussão

por Teodósio Ângelo, nosso enviado especial

Iniciou-se ontem em Roma a 7ª ronda negociaçãl entre as delegações do Governo moçambicano e da Renamo visando o alcance da paz, pondo fim à guerra que há mais de 10 anos dilacera o país. Com as duas partes a afirmarem-se preparadas para discutir todas as questões constantes na agenda previamente aprovada, a presente ronda teve o seu início no princípio do período da tarde, fora da cidade de Roma, e lideram as respectivas delegações o Ministro moçambicano dos Transportes e Comunicações, Armando Emílio Guebuza, e o Chefe do Departamento das Relações Exteriores da Renamo, Raúl Domingos.

Contrariamente ao que aconteceu nas ocasiões anteriores, a retomada formal das presentes negociações entre as duas partes, ocorreu na Vila Madama, uma zona montanhosa fora da cidade de Roma, onde se encontra localizado o edifício do Governo italiano destinado à realização de grandes conferências internacionais e outros acontecimentos de extrema importância na vida deste país.

Sem pretender a mudança do lugar onde tradicionalmente se realizam todas as sessões conjuntas, a sede da Comunidade de Santo Egídio, a efectivação do encontro de ontem numa outra cidade e naquele edifício constituiu assim um gesto demonstrativo da grande atenção que o Governo italiano está a dar a estas negociações, segundo comentários feitos a este respeito por uma fonte da mediação.

O processo de paz em Moçambique, que se arrasta desde o ano passado aqui em Roma, está a ser mediado pelo Governo italiano juntamente com a Comunidade de Santo Egídio e a Igreja Católica moçambicana, representados respectivamente pelo parlamentar italiano, Mário Rafaelli que é igualmente coordenador da mediação, pelo Professor Andrea Ricardi e D. Matteo Zuppi, e o Arcebispo da Beira, D. Jaime Gonçalves.

Abordado sobre o encontro de ontem que como habitualmente decorreu à porta fechada, uma fonte

da mediação disse que foi retomada a discussão do primeiro ponto da agenda já acordada, relativo à lei dos partidos políticos.

Sem dar pormenores sobre o ponto em causa, a fonte da mediação considerou que nesta sessão conjunta «houve uma discussão construtiva». Disse ainda que os mediadores apresentaram às duas partes textos que possam ajudar a encontrar uma melhor abordagem não apenas daquele ponto como também de outros que constituem matéria negociaçãl.

Relativamente à lei dos partidos políticos em cujo debate houve algumas divergências nas anteriores rondas, o Governo moçambicano defendia que para a formação dos partidos políticos estes deveriam ter um mínimo de 100 membros por cada uma das dez províncias de Moçambique e que a sua legislação é feita pelo Ministério da Justiça, isto à luz das leis aprovadas pela Assembleia da República. E a Renamo é contra estes princípios.

A Renamo sustenta, por exemplo, que para a formação de partidos políticos, qualquer número é válido e que o registo de legalização deve ser feito por um órgão neutro a ser indicado pelas Nações Unidas, facto que no dizer de alguns entendidos sobre a matéria é contra os princípios internacionalmente aplicáveis.

Contudo, independentemente dos argumentos apresentados por cada uma das partes, o certo é que havia entre as duas partes um ponto de comum acordo sobre esta matéria. Esse ponto relaciona-se com a necessidade de todos os partidos políticos serem de âmbito nacional.

É justamente nesta e noutras questões que os mediadores trabalharam durante a semana passada com as duas delegações, em separado, na tentativa de reduzir as divergências.